



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 25 de novembro, 2015.

Ofício Gab. Nº 870/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 851/2015, de autoria do Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas, informações sobre a possibilidade de se implantar uma farmácia – Unidade Dispensadora de Medicamentos – junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar o que segue:

- Como parte da Política Nacional de Urgência e Emergência, a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas funciona como unidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e os Hospitais e tem o papel de ajudar a desafogar o pronto-socorro referenciado do Hospital Regional de Assis, ampliando e melhorando o acesso da população aos serviços de urgência no Sistema Único de Saúde (SUS).

- A UPA funciona 07 (sete) dias por semana, 24 horas por dia. Sua estrutura conta com equipamentos de raio-X, eletrocardiografia, ultrassom, apoio de laboratório de análises clínicas e leitos de observação. O paciente ao chegar a UPA é assistido e pode ser tratado na própria unidade ou, conforme o caso, encaminhado a um Hospital ou para a Atenção Básica para prosseguimento do cuidado de acordo com a demanda apresentada.

- Vale ressaltar que a UPA de Assis, após vistoria técnica, foi habilitada e já está qualificada pelo Ministério da Saúde, contemplando, desta forma, os requisitos exigidos nas legislações pertinentes para seu pleno funcionamento. De acordo com a Portaria vigente de implantação e de funcionamento, a UPA possui dentro do espaço físico uma farmácia com



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

medicações específicas cuja grade foi disponibilizada a partir de um protocolo técnico que envolveu os profissionais da área. O papel do farmacêutico responsável da UPA é dar toda assistência aos profissionais médicos prescritores que ali atendem, desta forma o paciente que é atendido naquela instituição e necessita de medicação é contemplado a partir da prescrição médica.

- A UPA de Assis, além de atender a demanda dos munícipes deste município, é referência para mais 04 municípios, desta forma, a implantação de uma farmácia naquela instituição iria onerar de certa forma o município de Assis. Sendo assim, não consta no Plano Municipal da Secretaria da Saúde, a implantação de um serviço que possa causar impacto financeiro não previsto em seu planejamento.

- Porém, temos que ressaltar que todo paciente que é atendido naquela Unidade de Pronto Atendimento ou faz uso contínuo de medicação injetável tem acesso garantido à medicação.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Sargento Valmir Dionizio

Câmara Municipal de Assis

NESTA